



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO GPI Nº: 049/2024

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº: 2023.059E0100002.01.0005

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL** (contratante) neste ato representado pelo Diretor Presidente o **Sr. Romildo Guidini**, portador do CPF nº 075.565.527-30, RG: 1400602 SPTC-ES, brasileiro, casado, agente político, residente em São Jorge Tiradentes, Rio Bananal-ES, e do outro lado **J. FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 31.328.286/0001-62, com sede na Avenida Waldemar Verçosa Pitanga, 444 – loja 03, Itapuã – Vila Velha-ES, CEP: 29.101-521 (contratada), neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. José Figueiredo**, inscrito no CPF: ***.762.897-**, RG: **038* SPTC-ES, dados de identificação nos autos, a qual já qualificado no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até o dia **31 de dezembro de 2026** e em razão da perda natural do poder aquisitivo da moeda, e com intuito de preservar o equilíbrio econômico financeiro, a atualização financeira do contrato, por meio da aplicação do INPC (IBGE), relativo ao período de dezembro de 2024 a novembro de 2025.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no inciso II, art. 57 e no art. 65, caput, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 haja vista o interesse desta autarquia na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência, sendo imprescindível para a autarquia contar com os serviços contratados junto à contratada, conforme disposto na Cláusula Quinta da Subcláusula Primeira e na Cláusula Nona da Subcláusula Primeira da avença originária.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo, fica definido o seguinte:

I – valor contratual originário: R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

II – valor contratual para o exercício de 2026 mensal de **R\$ 5.029,25 (cinco mil, e vinte e nove reais, vinte e cinco centavos)**, totalizando anualmente **R\$ 60.351,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta e um reais)**.

III - No exercício de 2026, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

14014.1751200276.0003 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha :021

Cláusula Quarta – As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigor.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Aditivo após lido e achado conforme, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Bananal/ES, 24 de dezembro de 2025.

ROMILDO

GUIDINI:07556552730

Assinado de forma digital por

ROMILDO GUIDINI:07556552730

Dados: 2025.12.24 09:40:41 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Romildo Guidini

Diretor Presidente do SAAE

CONTRATANTE

JOSÉ

FIGUEIREDO

Assinado digitalmente por JOSÉ FIGUEIREDO
DN: cn=JOSÉ FIGUEIREDO, o=JOSÉ
FIGUEIREDO c=Andorra f=AD
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2025-12-26 11:30:03.00

J. FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA – ME

José Figueiredo

Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

operação e manutenção de sistemas de monitoramento remoto na ETA do SAAE de Marilândia/ES.

Valor total: R\$ 56.196,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 05/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025
Marilândia-ES, 29 de dezembro de 2025.

Marcos Ramon Vettoraci
Diretor do SAAE

Protocolo 1698976

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Aditivo

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022.

Processo: 012/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A. **Objeto:** Prestação de serviço de recebimento dos valores devidos ao SAAE por seus usuários, pelo fornecimento de Água e Esgoto, em faturas adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético - transmissão eletrônica. **Valor do contrato:** R\$ 4.924,80 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697665

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2023.

Processo: 043/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** Casagrande & de Angeli Ltda ME. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos; manutenção preventiva e corretiva, formatação do Servidor e Serviços de apoio ao usuário nas instalações do SAAE. **Valor do contrato:** R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/03/2026.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº:
2023.059E0100002.09.0022

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697716

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2025

Processo: 059/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** SANEGRAPH LTDA. **Objeto:**

Prestação de serviços de licenciamento e manutenção de um sistema de gestão comercial, que inclui funcionalidades como leitura e impressão simultâneas, gestão de ordens de serviço online para dispositivos móveis, acompanhadas de um aplicativo específico para este módulo, e uma agência virtual, todos operando integralmente em ambiente web. **Valor do contrato:** R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697728

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 001-2024.

Processo: 049/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** J. Figueiredo Empório das Águas Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço de locação de equipamentos geradores de hipoclorito de sódio (cloro). **Valor do contrato:** R\$ 60.351,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº:
2023.059E0100002.01.0005

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697760

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 028/2012

Processo: 037/2024 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** Srº Adriano Teixeira Saiter. **Objeto:** locação de uma gleba de terras que mede aproximadamente de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) encravada no imóvel rural, registrado sob nº R-5-M-240 do Livro 02 do CRI da Comarca de Rio Bananal - ES, para exploração de um reservatório de água (represa), localizada no lugar denominado Córrego Iiritimirim, zona rural, Rio Bananal/ES. **Valor do contrato:** R\$ 2.893,05 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos) resultando no valor total para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 69.433,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Data da assinatura:** 29/12/2025. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2027.

Rio Bananal-ES, 29 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1698479